



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Em virtude do resultado fracassado do processo anterior, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá fortalece a necessidade por realizar de forma constante eventos públicos relativos às datas comemorativas, ações de capacitação e desenvolvimento, encontros, seminários, congressos, solenidades de representação e de premiação institucionais e outros eventos afins, sendo assim possui a necessidade de estruturas para eventos.

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de março de 2024.

Eulália Rodrigues Muniz Chavez

EULALIA RODRIGUES MUNIZ CHAVEZ

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação